LEI MUNICIPAL N° 1855 DE 13/12/90 PROJETO DE LEI N° 1873

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR

TERRENO PA-

RA A INSTALAÇÃO DE CENTRO GERIÂTRICO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do

Paraiso decreta

e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Público Municipal autorizado a

adquirir rea urbana ou rural necess ria para a implantação de um Centro Geri trico nesta cidade.

 $$\operatorname{ART}^{\circ}\ 2^{\circ}-A$$ rea em questão ser doada para instituição de benemerência que se proponha a criar o Centro Geri trico.

ART° 3° - A escolha do benefici rio ser feita mediante

participação das entidades interessadas mediante convite publicado na imprensa local.

ART° 4° - Da proposta do benefici rio dever constar o tamanho da rea pretendida e sua localização.

ART° 5° - A Prefeitura Municipal far por sua conta toda a

infra-estrutura urbana necess ria, tal como esgotos sanit rios, gua, luz, serviço de terraplanagem.

ART° 6° - Revogadas as disposiç(tm)es em contr rio, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das
Sess(tm)es "Pres.Tancredo Neves", 13 de Dezembro de 1990.

VER.PRES.JOÄO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

DDDGTDDNED
PRESIDENTE